



# Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim  
CNPJ 54.710.595/0001-06

## LEI Nº 6.858

De 29 de março de 2023

*Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Delegado Dr. Joaquim Scarabelo Neto).*

O Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos, usando das atribuições que lhe confere o § 4º, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 3º do art. 200 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei, de iniciativa dos Vereadores Cícero de Aquino, Guilherme Andrew Gonçalves da Silva e Roberta Stopa:

**Art. 1º.** Passa a se denominar Rua Delegado Dr. Joaquim Scarabelo Neto a atual Rua 23 do Loteamento Ourinhos Constante II.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourinhos, em 29 de março de 2023.

**FERNANDO ROSINI**  
- Presidente -

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
NA DATA SUPRA.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE OURINHOS  
EM 31/03/23 Edição n.º 1447  
Conferida por H. Paschoalino

**CLORIVALDO PAES PASCHOALINO**  
- Secretário Geral -